



Subsecretaria de  
S. F.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXIII — Nº 091

SÁBADO, 12 DE AGOSTO DE 1978

BRASÍLIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1978

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.626, de 1º de junho de 1978, que “dispõe sobre isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e da Taxa de Melhoramento dos Portos, nos casos que especifica, e dá outras providências”.**

**Artigo único.** É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.626, de 1º de junho de 1978, que “dispõe sobre isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e da Taxa de Melhoramento dos Portos, nos casos que especifica, e dá outras providências”.

Senado Federal, 10 de agosto de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1978

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 42.909.390,82 (quarenta e dois milhões, novecentos e nove mil, trezentos e noventa cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

**Art. 1º** É a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 42.909.390,82 (quarenta e dois milhões, novecentos e nove mil, trezentos e noventa cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado a financiar a execução de obras na área do Projeto CURA, englobando drenagem, sistema viário, iluminação pública, recreação e cultura naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de agosto de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1978

#### 1.1 — ABERTURA

##### 1.1.1 — *Comunicação da Presidência*

— Inexistência de *quorum* para abertura da sessão.

#### 1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. *Encerramento.*

#### 1.2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

##### 1.2.1 — Ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/12/78 (nº 38/78-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.836, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a inconstitucionalidade da Tabela A, IV, 2, "a", a que se refere o art. 10, do DL. nº 112, de 9 de outubro de 1969, do extinto Estado do Rio de Janeiro.

— Nº S/13/78 (nº 39/78-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 83.952, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 2º parágrafo único, e do art. 3º da Lei nº 882, de 24 de setembro de 1973, bem como do art. 3º da Lei nº 900, de 10 de dezembro de 1973, ambas do Município de Itaqui, naquele Estado.

— Nº S/14/78 (nº 41/78-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido

do pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.994, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 1º, da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, daquele Estado.

#### 1.2.2 — Aviso do Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

— Nº 168/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 200/77, que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974.

#### 1.2.3 — Expediente recebido

— Lista nº 5, de 1978.

#### 1.2.4 — Projeto de Lei do Senado

— Nº 223/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que institui o adicional por tempo de serviço para os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

## 2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 225<sup>a</sup> Sessão, realizada em 2-12-77

## 3 — ATAS DE COMISSÕES

## 4 — MESA DIRETORA

## 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1978

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MENDES CANALE

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES**  
**OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Altevir Leal — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Murilo Paraiso — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Lenoir Vargas — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores.

Entretanto, acham-se presentes, em plenário, apenas 9 Srs. Senadores, não atingindo, portanto, o *quorum* mínimo necessário para a abertura da sessão, nos termos do art. 180, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1978, do Senhor Senador Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do

art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1977, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 1978, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1978, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 1978, do Senhor Senador Murilo Paraiso, propondo a inserção, em Ata, de voto de congratulações à "Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes" de Olinda, no Estado de Pernambuco, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à educação pela instituição, tendo

**PARECERES CONTRÁRIOS**, sob nºs 365 e 366, de 1978, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1978, do Senhor Senador Franco Montoro, propondo a inserção, em Ata, de voto de congratulações ao *Diário do Grande ABC*, pela passagem do vigésimo aniversário de sua fundação, tendo

**PARECER**, sob nº 364, de 1978, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, favorável.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens, e determina outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 308 a 311, de 1973, e 1.010 a 1.013, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do Substitutivo que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo de Plenário, com subemendas que apresenta;

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcante; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo de Plenário e às subemendas a ele apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça;

— de Saúde — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que oferece; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e à subemenda da Comissão de Economia, e contrário à subemenda da Comissão de Saúde, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lourival Baptista.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 944 a 946, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, nos termos de subemenda que apresenta; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto, em separado, do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) favorável, com

voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroporto, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Cunha Lima; e

— de Economia, favorável.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1977, do Senhor Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispendo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 123, 124 e 125, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 11 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor, tendo

**PARECER**, sob nº 59, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 13 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

**PARECER**, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 14 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulaçāo

de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade (dependendo da votação do Requerimento nº 189, de 1978, de adiamento da discussão).

— 15 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Itálvio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;

— de Economia, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 165, de 1978, de adiamento da discussão).

— 16 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Economia, favorável (dependendo da votação do Requerimento nº 166, de 1978, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas 45 minutos.)

**EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO**

**OFÍCIOS DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Nº S/12/78 (nº 38/78-P/MC, na origem), de 4 de agosto de 1978, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.836, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a constitucionalidade da Tabela A, IV, 2, a, a que se refere o art. 10, do DL. nº 112, de 9 de outubro de 1969, do extinto Estado do Rio de Janeiro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

Nº S/13/78 (nº 39/78-P/MC, na origem), de 9 de agosto de 1978, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 83.952, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a constitucionalidade do art. 2º, parágrafo único, e do art. 3º da Lei nº 882, de 24 de setembro de 1973, bem como do art. 3º da Lei nº 900, de 10 de dezembro de 1973, ambas do município de Itaqui, daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

Nº S/14/78 (nº 41/78-P/MC, na origem), de 9 de agosto de 1978, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.994, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade do art. 1º, da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**AVISO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº 168/78, de 3 de agosto, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974".

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

LISTA Nº 05, DE 1978  
EM 10 DE 08, DE 1978

**Comunicações:**

— da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres—DF, comunicando a posse de sua nova Diretoria, para triênio 1978/1981;

— da Loja Maçônica Hiram nº 45, do município de Nazaré—BA, comunicando a posse da sua nova Diretoria, para o período de 1978/1979;

— da COLSAN — LONDRINA — Sociedade Beneficente de Coleta de Sangue, de Londrina—PR, comunicando a constituição de sua nova Diretoria, para o período de 1978/1980.

**Manifestações sobre Projetos:**

— da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, apresentando sugestões ao PLS nº 24/78 e manifestando o seu apoio aos PLS nºs 9/78 e 31/78;

— da AUTOMETAL S.A. — Indústria e Comércio de Equipamentos para Automóveis—SP, solicitando a apreciação urgente do PLC nº 55/78;

— da Câmara Municipal de Mococa—SP, solicitando a aprovação do PLC nº 55/78;

— da Prefeitura Municipal de Santo André—SP, solicitando urgência na tramitação e aprovação do PLC nº 55/78;

— do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, manifestando sua discordância ao Projeto de Lei nº 183/78 — Complementar;

— da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, manifestando-se contrariamente à aprovação do PLS nº 216/77;

— da Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo de São Paulo, pela aprovação do PLC nº 55/78;

— da Câmara Municipal de São Paulo, pela aprovação do PLC nº 55/78.

**Manifestações sobre o projeto de lei da Câmara nº 101/77:**

— da Universidade Federal de Goiás — Curso de Farmácia, pela rejeição;

— da Universidade Estadual de Mato Grosso — Campo Grande—MT, apresentando sugestões;

— da Câmara Municipal de Uberaba—MG, pela aprovação;

— da Câmara Municipal de Apucarana—PR, pela aprovação;

— da Câmara Municipal de Centenário do Sul—PR, pela aprovação;

— dos Acadêmicos de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Paraná, pela rejeição;

— da Câmara Municipal de Jacarezinho—PR, pela aprovação;

— da Classe Farmacêutica Pernambucana, solicitando um reexame do projeto;

— da Câmara Municipal de Recife—PE, pela aprovação;

— da Associação Farmacêutica Piauiense, pela rejeição;

— dos Farmacêuticos, Farmacêuticos — Químicos e Bioquímicos, de Bento Gonçalves—RS, pela rejeição;

— dos Biomédicos de Araras—SP, pela aprovação;

— dos Biomédicos de Mogi das Cruzes—SP, pela aprovação;

— da Câmara Municipal de Jaboticabal—SP, pela aprovação;

— da Câmara Municipal de Mirassol—SP, pela aprovação;

— da Câmara Municipal de Pacaembu—SP, pela aprovação;

- da Câmara da Estância Hidromineral de Poá—SP, pela aprovação;
- da Câmara Municipal de Presidente Prudente—SP, pela aprovação;
- dos Biomédicos de Ribeirão Preto—SP, pela aprovação;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos—SP, pela aprovação;
- dos Estudantes de Biomedicina de São Paulo—SP, pela aprovação;
- do Deputado Benedito Campos, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, pela aprovação;
- do Conselho Federal de Farmácia—SP, solicitando a retirada do projeto para um estudo mais aprofundado da matéria;
- da Câmara Municipal de São Pedro—SP, pela aprovação;
- da Câmara Municipal de Sorocaba—SP, pela aprovação;
- da Câmara Municipal de Taubaté—SP, pela aprovação;
- da Câmara Municipal de Tietê—SP, pela aprovação.

#### Diversos:

- da Câmara Municipal de Igarassu—PE, solicitando providências das autoridades, no sentido de se tornar gratuita a obtenção dos documentos: registro civil, identificação pessoal e eleitoral e, também da carteira de reservista;
- da Câmara Municipal de Diadema—SP, sugerindo a criação de um serviço de prevenção e combate às doenças venéreas, de âmbito nacional;
- da Câmara Municipal de Mauá—SP, sugerindo modificações na Lei Federal nº 5.107, de 13-9-66, disposta sobre o FGTS;
- da Câmara Municipal de Mauá, solicitando estudos no sentido de que seja alterada a Lei Federal nº 5.194, de 24-12-66, favorecendo a ampliação de moradias econômicas;
- da Câmara Municipal de São Caetano do Sul—SP, sugerindo a matrícula de detentos no INPS.

#### PROJETO DE LEI ENCAMINHADO À MESA:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 223, DE 1978

**"Institui o adicional por tempo de serviço para os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A cada 5 (cinco) anos de serviço prestado à mesma empresa, o empregado fará jus à percepção de uma parcela adicional, correspondente a 10% (dez por cento) do salário mínimo da respectiva Região.

Art. 2º A parcela adicional, de que trata esta Lei, será paga mensalmente ao trabalhador, juntamente com a sua remuneração, a esta não se incorporando, para quaisquer efeitos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Sempre consideramos inadmissível a diversidade de tratamento entre os funcionários públicos e os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, pois estes últimos suportam obrigações em tudo semelhantes às daqueles, sem lhes auferirem as regalias, vantagens ou benefícios correspondentes.

Aquela disparidade, com efeito, atinge vários aspectos da contra-prestação pelo exercício da atividade, a começar pela própria

remuneração, passando pela jornada de trabalho, pela duração das férias e pelas garantias ao emprego ou cargo e terminando pelas vantagens adicionais referentes aos encargos familiares, tempo de serviço, gratificações, etc.

Esclarecendo precisamente os nossos propósitos, insistimos em que não achamos injustas as regalias de que desfrutam os funcionários públicos, já que todas elas foram conquistadas ao longo de incontável tempo de lutas e sacrifícios.

O que pretendemos, em verdade, é o nivelamento por cima, ou seja, desejamos trazer os trabalhadores à mesma altura dos funcionários públicos, para que, através da equiparação dos seus direitos, justifiquemos a equivalência das suas obrigações.

Em última análise, se levarmos em conta que ambos se enquadram no gênero "trabalhador", mesmo que tenham empregadores de natureza diversa (Poder Público e empresa privada), não há como aceitarmos que experimentem obrigações iguais e mereçam regalias de padrão diferente.

Aliás, nos tempos atuais, a tendência da nossa legislação tem se revelado no sentido da equivalência em apreço. Pouco a pouco, fruto da mesma luta e dos mesmos sacrifícios dos funcionários públicos, os trabalhadores vêm conquistando seus objetivos de valorização e de afirmação como parcela relevante no quadro econômico e social brasileiro.

Este projeto, então, serve como mais um passo na caminhada dos trabalhadores em busca dos seus legítimos direitos. Deverão, nesta oportunidade, conquistar o adicional por tempo de serviço, mais uma vitória obtida com a decisiva participação dos nossos eminentes pares.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1978. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

#### ATA DA 225ª SESSÃO, REALIZADA EM 2-12-77 (Publicada no DCN — Seção II — de 3-12-77)

#### RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1977, de autoria do Senador Saldanha Derzi, que inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, o trecho Campo Grande — Maracaju — Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Na página 7510, 1ª coluna na numeração do projeto,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 304, DE 1977

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 303, DE 1977

No Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1977, de autoria do Senador Saldanha Derzi, que inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, o trecho Porto Murtinho—Caracol—Bela Vista—Ponta Porã—Amambai—Iguatemi—Guairá (PR), nos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná:

Na página 7509, 2ª coluna, na numeração do projeto,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 303, DE 1977

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 304, DE 1977

## ATAS DE COMISSÕES

#### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

#### 6ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1978

Às dez horas do dia nove de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Senhores

Senadores Benjamim Farah — Presidente, Adalberto Sena, Heitor Dias e Gustavo Capanema, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Accioly Filho, Augusto Franco, Saldanha Derzi e Hugo Ramos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

O Senhor Senador Benjamim Farah, Presidente, concede, então, a palavra ao Senhor Senador Adalberto Sena, para que possa relatar o seguinte Projeto:

Parer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1977, que "Regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências".

Em discussão e votação, é aprovado o parecer votando com reservas o Senhor Senador Heitor Dias.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 4ª reunião, realizada em 10 de agosto de 1978.

Às dez horas do dia dez de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Srs. Senadores Wilson Gonçalves — Presidente, Cattete Pinheiro, Heitor Dias, Alexandre Costa, Adalberto Sena e Itamar Franco, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Murilo Paraíso, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Virgílio Távora e Lázaro Barboza.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, é concedida a palavra ao Sr. Senador Cattete Pinheiro, que relata favoravelmente o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1978-DF, que "altera a redação do artigo 1º da Lei nº 6.466, de 14 de novembro de 1977".

Submetido à discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 25ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1978

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dez de agosto de mil novecentos e setenta e oito, sob a presidência, na forma regimental, do Sr. Senador Wilson Gonçalves, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Gustavo Capanema, Eurico Rezende, Lenoir Vargas, Dirceu Cardoso, Heitor Dias, Cunha Lima e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Daniel Krieger, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, Osires Teixeira, Leite Chaves, Nelson Carneiro, Paulo Brosard e Orestes Quêrcia.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

É relatado o seguinte projeto constante da pauta dos trabalhos:

##### Pelo Senador Gustavo Capanema:

Projeto de Resolução de autoria da Comissão de Finanças do Senado Federal, que "autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos)", concluindo o seu parecer pela aprovação da matéria, por constitucional e jurídica.

Submetido à discussão e, em seguida, à votação, o parecer do Relator, é o mesmo aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1978-CN, que "dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica, e dá outras providências".

#### ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1978

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezesesseis hora, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Heitor Dias, Jarbas Passarinho, Lourival Baptista, Mauro Benevides, Dirceu Cardoso, Itamar Franco e Deputados Prisco Viana, Cardoso de Almeida, Jorge Arbage, Daso Coimbra, Walmor de Luca e Jerônimo Santana, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1978-CN, que "dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, Luiz Cavalcante, Milton Cabral, Murilo Paraíso, Virgílio Távora e Deputados Paulino Cícero, Luiz Rocha, Israel Dias-Novaes, Jorge Moura e José Carlos Teixeira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Sr. Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Lourival Baptista convida o Sr. Deputado Jerônimo Santana para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

##### Para Presidente:

Senador Mauro Benevides .....	10 votos
Senador Itamar Franco .....	2 votos

##### Para Vice-Presidente:

Senador Milton Cabral .....	9 votos
Senador Heitor Dias .....	3 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Mauro Benevides e Milton Cabral.

Convidado pelo Sr. Presidente eventual a assumir a Presidência, o Sr. Senador Mauro Benevides agradece em nome do Sr. Senador Milton Cabral e no seu próprio a honra com que foram distinguidos, e designa o Sr. Deputado Prisco Viana para relatar o projeto.

Em seguida, o Sr. Presidente comunica que o prazo regimental para apresentação de emendas, perante a Comissão, será até o dia 17 da corrente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão, e vai à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei nº 20, de 1978-CN, que "dispõe sobre a vigilância sanitária de alimentos destinados ao consumo humano, e dá outras providências".

#### ATA DA REUNIÃO DE (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1978

Às dezesesseis horas do dia dez de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Cattete Pinheiro, Otto Lehmann, Lourival Baptista, Alexandre Costa, Ruy Santos, Adalber-

to Sena, Benjamim Farah e os Deputados Luiz Rocha, Daso Coimbra, Fábio Fonseca e Henrique Cardoso, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 20, de 1978 (CN), que "Dispõe sobre a vigilância sanitária de alimentos destinados ao consumo humano e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itálvio Coelho, Saldanha Derzi, Gilvan Rocha e os Deputados Siqueira Campos, Blota Júnior, Dib Cherem, Alexandre Machado, Pedro Lucena, Walmor de Luca e Yasunori Kunigo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão. Comunica ainda, que a Comissão recebeu ofício da Liderança da ARENA do Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Otto Lehmann e Alexandre Costa, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senadores Altevir Leal, Fausto Castelo-Branco e Osires Teixeira, respectivamente.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente eventual, Senador Ruy Santos, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor

Presidente convida o Senhor Deputado Henrique Cardoso para funcionar como escrutinador.

**Para Presidente:**

Deputado Fábio Fonseca ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Siqueira Campos ..... 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Fábio Fonseca e Siqueira Campos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Fábio Fonseca agradece em seu nome e do Deputado Siqueira Campos a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Ruy Santos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e de mais membros da Comissão e vai à publicação.

## MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	4º-Secretário:
José Lindoso (ARENA — AM)	Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente:	Suplentes de Secretário:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM)
1º-Secretário:	2º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)	Otaír Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)
2º-Secretário:	
Mauro Benevides (MDB — CE)	

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
Jardas Passarinho  
José Sarney  
Osires Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Líder  
Paulo Brossard  
Vice-Líderes  
Eveládio Vieira  
Gilvan Rocha  
Itamar Franco  
Leite Chaves  
Marcos Freire  
Roberto Saturnino

## COMISSÕES

Dirutor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaír Becker

## Titulares

1. Otaír Becker  
2. Benedito Ferreira  
3. Itálvio Coelho  
4. Murilo Paraíso  
5. Vasconcelos Torres

## Suplentes

- ARENA  
1. Dinarte Mariz  
2. Saldanha Derzi  
3. Vilalva de Magalhães

- MDB  
1. Agenor Maria  
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Evandro Carreira

## Titulares

- ARENA  
1. Heitor Dias  
2. Jardas Passarinho  
3. Dinarte Mariz  
4. Teotônio Vilalva  
5. Braga Junior

## MDB

1. Agenor Maria  
2. Evandro Carreira

## Suplentes

1. Saldanha Derzi  
2. José Sarney  
3. Otaír Becker

1. Eveládio Vieira  
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho  
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

## Titulares

- ARENA  
1. Accioly Filho  
2. Gustavo Caponema  
3. Daniel Krieger  
4. Eurico Rezende  
5. Heitor Dias  
6. Helvídio Nunes  
7. Wilson Gonçalves  
8. Itálvio Coelho  
9. Otto Lehmann  
10. Osires Teixeira

## MDB

1. Dirceu Cardoso  
2. Leite Chaves  
3. Nelson Carneiro  
4. Paulo Brossard  
5. Orestes Querido

## Suplentes

1. Vilalva de Magalhães  
2. Lenoir Vargas  
3. Arnon de Mello  
4. Vasconcelos Torres  
5. Milton Cabral  
6. José Sarney

1. Franco Montoro  
2. Lázaro Barboza  
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Itamar Franco

**Titulares** **Suplentes**

ARENA

1. Heitor Dias
  2. Murilo Paraíso
  3. Cattete Pinheiro
  4. Osires Teixeira
  5. Saldanha Derzi
  6. Wilson Gonçalves
  7. Virgílio Távora
  8. Alexandre Costa
- MDB
1. Itamar Franco
  2. Lázaro Barbosa
  3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Marcos Freire  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares** **Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
  2. Arnon de Mello
  3. José Guiomard
  4. Luiz Cavalcante
  5. Murilo Paraíso
  6. Vasconcelos Torres
  7. Dinarte Mariz
  8. Otair Becker
- MDB
1. Cattete Pinheiro
  2. Augusto Franco
  3. José Sarney
  4. Heitor Dias
  5. Jarbas Passarinho

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

**Titulares**

**Suplentes**

ARENA

1. Tarsio Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Saldanha Derzi

**Titulares**

**Suplentes**

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarsio Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Franco Montoro
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Orestes Queríca

**Titulares**

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

**Suplentes**  
ARENA

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Cattete Pinheiro

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Orestes Queríca
3. Nelson Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

1. Milton Cabral
2. Vilela de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

**Suplentes**  
ARENA

1. José Guionard
2. Murilo Paraíso
3. Virgílio Távora

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena  
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

**Titulares**

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi
1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena

**Suplentes**  
ARENA

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

**MDB**

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

**Titulares**

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

**Suplentes**  
ARENA

1. Accioly Filho
2. Fausto Castelo-Branco
3. Helvídio Nunes
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho
6. Luiz Cavalcante

**MDB**

1. Marcos Freire
2. Hugo Ramos
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperti — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos  
Vice-Presidente: Altevir Leal

**Titulares**

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

**Suplentes**  
ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Coelho
3. Osires Teixeira

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Forah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Augusto Franco

**Titulares**

1. José Guiomard  
2. Vasconcelos Torres  
3. Virgílio Távora  
4. Augusto Franco  
5. Milton Cabral

**ARENA**

**Suplentes**

1. Alexandre Costa  
2. Braga Junior  
3. Dinarte Mariz

**MDB**

1. Adalberto Sena  
2. Benjamim Farah

1. Agenor Mário  
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

**Titulares**

1. Lenoir Vargas  
2. Accioly Filho  
3. Augusto Franco  
4. Heitor Dias  
5. Saldanha Derzi

**ARENA**

**Suplentes**

1. Alexandre Costa  
2. Gustavo Capanema  
3. Viléla de Magalhães

**MDB**

1. Benjamim Farah  
2. Hugo Ramos

1. Adalberto Sena  
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

1. Alexandre Costa  
2. Luiz Cavalcante  
3. Braga Junior  
4. Lourival Baptista  
5. Viléla de Magalhães

**ARENA**

**Suplentes**

1. Otto Lehmann  
2. Teotônio Vilela  
3. Wilson Gonçalves

**MDB**

1. Evandro Carreira  
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza  
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco da Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8805 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional  
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos  
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e  
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	CRISTINO		C.B.F.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO
11:00	C.U.	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.E.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA
09:00	C.S.H.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LÉDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LÉDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARVALHO
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	DANIEL				

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO**

**2<sup>a</sup> Edição Revista e Atualizada — 1975**

**Com Suplemento 1977**

**VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00  
CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS**

**Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, nº 9, de 29 de junho de 1977, e nº 10, de 14 de novembro de 1977.**

**Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).**

**Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).**

**Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.**

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas  
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)**

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

# **O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS**

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**